



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina



União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação



COMED
Conselho Municipal de Educação
Xanxerê - SC

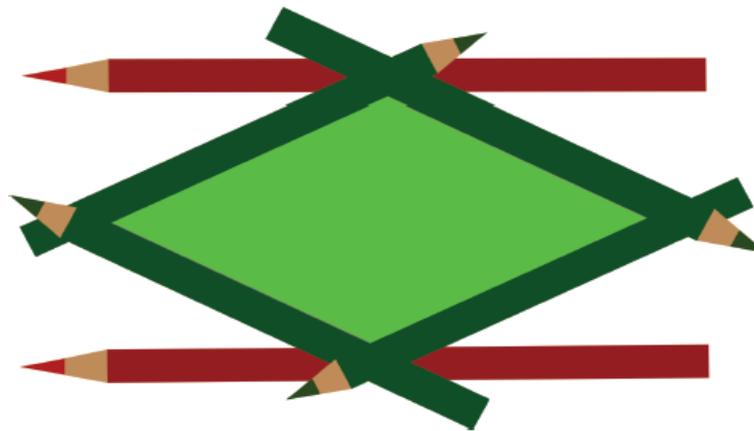


Seminário Estadual de Sistemas de Ensino de Santa Catarina



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

60 Anos
1962 - 2022

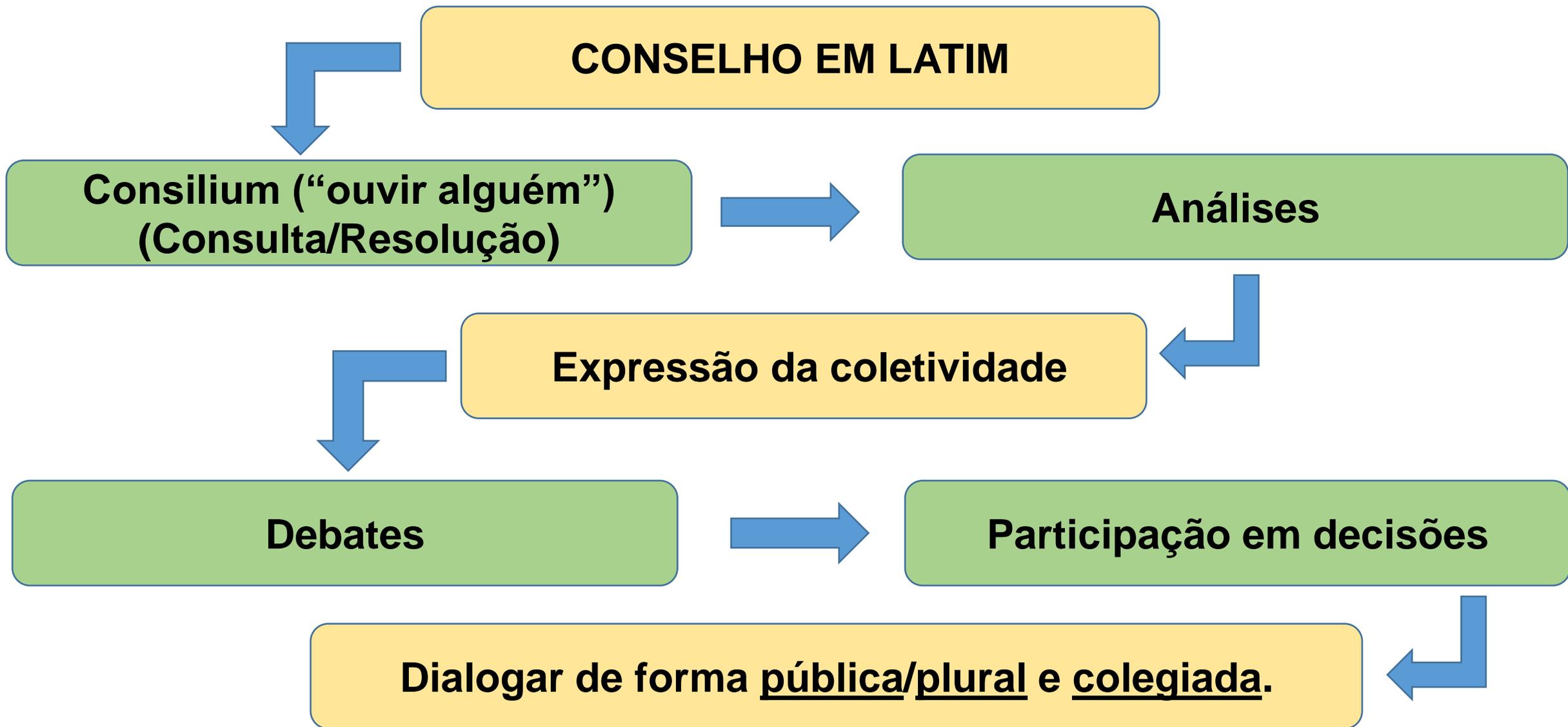


Prof. Cesar Marció

Vice-presidente

Conselho Municipal de Educação

Xanxerê - SC



O Conselho Municipal de Educação de Xanxerê/SC, pauta sua atuação pelos princípios da UNCME:

da universalização do direito à educação;

da gestão democrática da política educacional e;

da inclusão social.

FUNDAMENTO:

Lei Complementar 3218/2010 (Sistema Municipal de Ensino - Autonomia)
Alterada pelas Leis Complementares 3900/2016 - 3910/2017 e 4299/2021

DA NATUREZA DO CONSELHO

- ❖ Órgão com Estrutura e Competências definidas pelas Leis Complementares (Municipal);
- ❖ Órgão colegiado autônomo (integrante da estrutura do poder público), garantidor da pluralidade e da representatividade social local (Defesa do Direito de Todos à Educação);
- ❖ Órgão responsável pela democratização da gestão educacional do Município (participação da sociedade civil na construção e efetivação das políticas públicas);
- ❖ Órgão com Espaço próprio (estrutura que deve garantir o alcance dos objetivos e desempenho de atribuições);



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais
de Educação



PREFEITURA
DE TUBARÃO/SC



UNEME
SANTA CATARINA

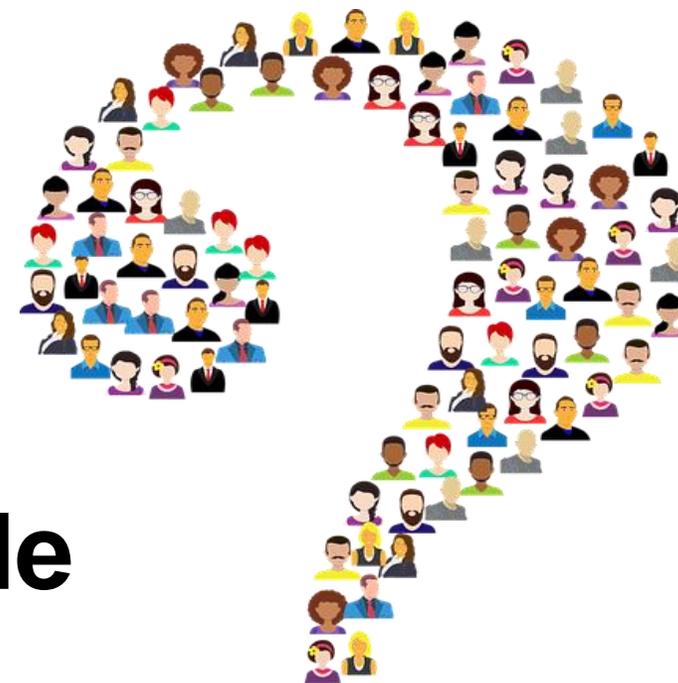


União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação



COMED
Conselho Municipal de Educação
Itararé - SC

Qual é o papel do Conselho Municipal de Educação



DO REGIMENTO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação (COMED) de Xanxerê/SC, instituído pela Lei JB nº 1975/1993 e alterado por Leis Complementares (Municipal nº3218/10 - nº3900/2016 - nº3910/2017 - nº4299/2021), possui caráter normativo, deliberativo, consultivo, mobilizador, propositivo, fiscalizador e de Acompanhamento e Controle Social sobre as matérias relacionadas ao ensino deste município. O COMED reger-se-á pelo presente Regimento Interno observadas, sempre, as demais disposições legais que tratam do tema.





CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina



1. **CONSULTIVA**: Responder a consultas sobre leis educacionais e suas aplicações (oriundas dos entes públicos e/ou da sociedade civil).

2. **FISCALIZADORA**: (a) promover sindicâncias; (b) solicitar esclarecimentos; (c) denunciar infrações aos órgãos competentes (Ministério Público/Tribunal de Contas); (d) acompanhar a aplicação de recursos para a Educação (CACs-Fundeb/Merenda Escolar e outros programas em articulação com os conselhos específicos existentes);

3. **MOBILIZADORA**: (a) Estimular a participação e informar a sociedade sobre serviços educacionais; (b) aproximar os o executivo e a comunidade para melhoria da educação; (c) promover eventos educacionais; (d) realizar reuniões e oportunizar audiências públicas;

4. **PROPOSITIVA**: Sugerir: (a) políticas educacionais; (b) sistemas de avaliação institucional; (c) medidas para melhoria de fluxo e de rendimento escolar; (d) cursos de capacitação para Professores.

5. **DELIBERATIVA**: Atribuições definidas na lei que cria o conselho: (a) aprovar regimentos/estatutos; (b) credenciar escolas e autorizar cursos/séries/ciclos; (c) deliberar sobre os currículos (Secretaria Educação).

6. **NORMATIVA**: (a) elaborar normas complementares que tratem das diretrizes escolares; (b) autorizar o funcionamento de estabelecimentos de Educação Infantil; (c) determinar critérios para acolhimento de alunos sem escolaridade; (d) aprovar o Currículo do Território do seu Município; (e) interpretar a legislação e as normas educacionais.



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais
de Educação



**PREFEITURA
DE TUBARÃO/SC**



**UNEME
SANTA CATARINA**



União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação



COMED
Conselho Municipal de Educação
Itararé - SC

ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO

INDICAÇÕES ...

INSTRUÇÕES ...

PARECERES ...

RESOLUÇÕES ...

RECOMENDAÇÕES ...

(RE)ESTRUTURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ/SC (COMED)

PARECER 001/COMED/2022

Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Xanxerê/SC (COMED), expediente realizado com fulcro no art. 21 (§ 2º) da Lei Complementar Municipal Nº 3900 de 20/12/2016. Considerando o conteúdo da Lei Nº4.241/2021 e, em especial, da Lei Complementar nº 4299/2021, responsáveis pela inclusão da Câmara Técnica do CACS – FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação de Xanxerê, necessário se faz a reestruturação do Regimento Interno do COMED.

(Lei 14.113/2020 – Artigo 48)

RESOLUÇÃO Nº 001/COMED-XXE/2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ – SANTA CATARINA.

RESOLUÇÃO Nº 002/COMED-XXE/2022

APROVA A CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ/SC.



DO REGIMENTO

Art. 4º. O Conselho Municipal de Educação do Município de Xanxerê é composto por 26 (vinte e seis) conselheiros titulares, homologados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo:

- I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Um professor do magistério público municipal, representante das instituições de educação infantil;
- III. Um professor do magistério público municipal, representante do ensino fundamental;
- IV. Um professor do magistério público municipal, representante do pessoal de assessoria pedagógica em exercício;
- V. Um representante dos gestores das instituições de ensino da rede pública municipal;
- VI. Um representante do Governo do Estado de Santa Catarina da Coordenadoria Regional de Educação em Xanxerê, ou órgão equivalente;
- VII. Um professor do magistério público estadual representante do ensino fundamental;
- VIII. Um professor do magistério público estadual representante do ensino médio;
- IX. Um professor do magistério público representante da educação de jovens e adultos;
- X. Um professor representante do ensino público federal;
- XI. Um professor representante das instituições de educação básica (fundamental ou médio) da rede privada de ensino;
- XII. Um professor representante das instituições de educação infantil da rede privada de ensino;
- XIII. Um professor representante da educação superior das instituições comunitárias;
- XIV. Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Xanxerê;
- XV. Um profissional membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), Subseção de Xanxerê;
- XVI. Um professor representante da Educação Especial, vinculado à APAE;
- XVII. Um profissional pertencente ao Fórum Municipal de Educação;
- XVIII. Um representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas da Rede Municipal;
- XIX. Dois representantes dos Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal;
- XX. Dois representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- XXI. Dois representantes da Sociedade Civil;
- XXII. Um representante do Conselho Tutelar.



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais
de Educação



SANTA CATARINA
UNEME

UNEME
União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação

União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação



COMED
Conselho Municipal de Educação
Itararé-SC

DO REGIMENTO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação apresenta, para a composição da sua mesa diretora, a seguinte estrutura:

- I. O Conselho Pleno;
- II. A Presidência;
- III. A Secretaria Executiva;
- IV. Três vice-presidências (Câmaras Técnicas);
- V. Três Secretarias;
- VI. Três Câmaras Técnicas:
 - a) Câmara Técnica de Educação Básica;
 - b) Câmara Técnica de Legislação e Normas;
 - c) Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundeb;
- VII. Comissões Especiais.

REUNIÕES ORDINÁRIAS - MENSAIS



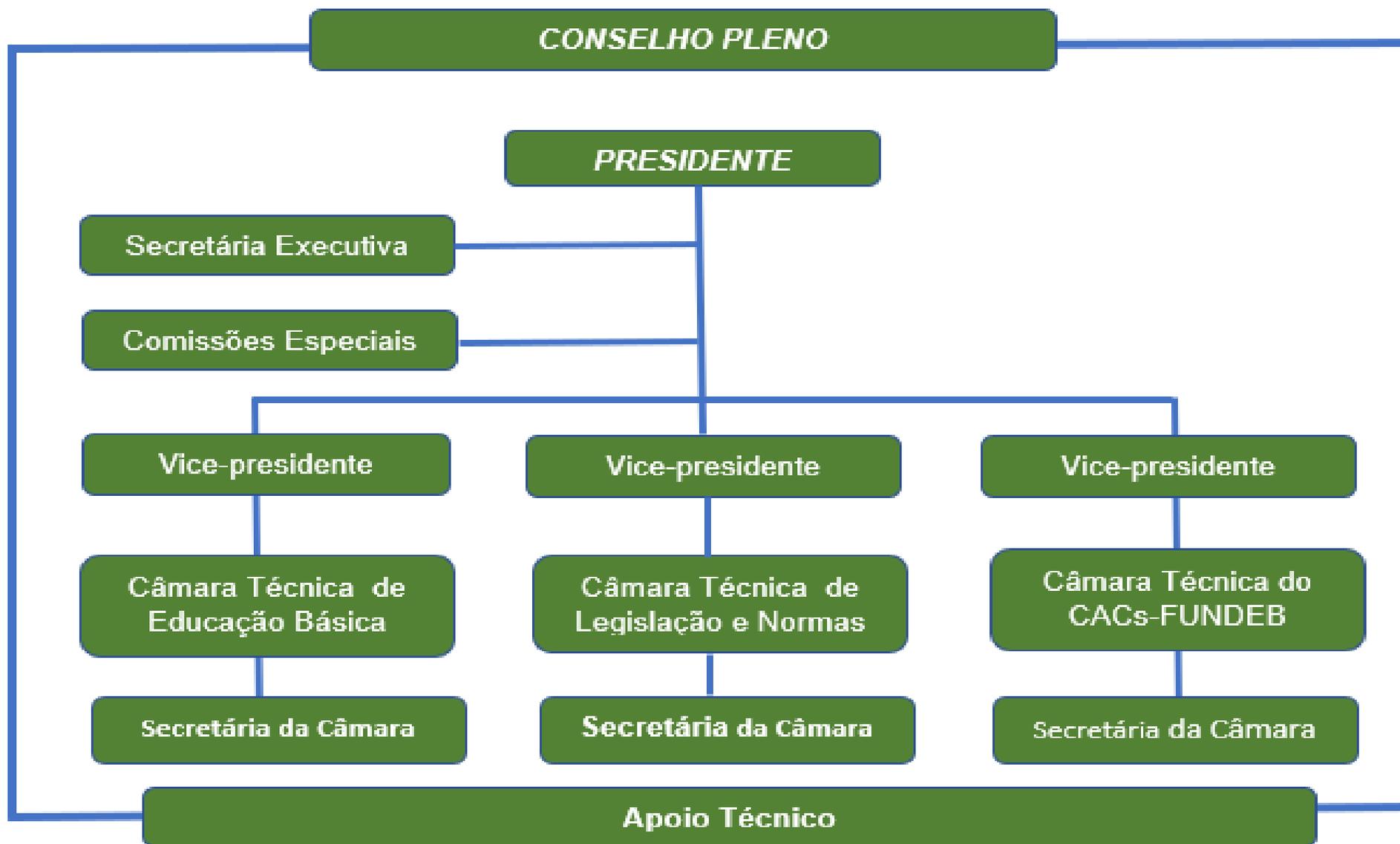
CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina



União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação



COMED
Conselho Municipal de Educação
Tubarão - SC



ATUAÇÃO DO CONSELHO

- ❖ Órgão de representatividade social e deliberação plural, tem o papel de estabelecer o contraponto da deliberação singular do Executivo (Poder Compartilhado – Democracia Horizontal).
- ❖ Órgão **autônomo permanente** que fala em nome da sociedade civil para apontar suas intencionalidades (o governo é temporário);
- ❖ Quando formulam políticas educacionais, o fazem para além da transitoriedade dos governos e de suas vontades e preferências singulares (Democracia Vertical).

ATUAÇÃO DO CONSELHO

- ❖ Quanto maior a diversidade de saberes e de representação da pluralidade das vozes sociais, mais rica será a ação dos conselhos.
- ❖ A representatividade social tem como fundamento a busca da diversidade de olhares dos conselheiros (diferentes **pontos de vista** da sociedade) com interesse da coletividade.
- ❖ A indicação dos conselheiros deve ser democrática, por eleição direta entre os representados (publicação de edital) e não por indicação unilateral.
- ❖ É atribuição do Conselho Municipal de Educação interpretar a legislação educacional e normatizar situações específicas, como meio de garantir o direito à educação, previsto na legislação vigente.



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais
de Educação



UNEME
SANTA CATARINA



União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação



COMED
Conselho Municipal de Educação
Itararé - SC

PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO

- ❖ 1. Fórum Municipal de Educação
- ❖ 2. Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
- ❖ 3. Comissão (Processo Seletivo de Professores)
- ❖ 4. Comissão (Processo de Escolha de Diretores)
- ❖ 5. Discussão Edital de Matrículas;
- ❖ 6. Elaboração do Currículo Municipal;
- ❖ 7. Processo de Implementação do Currículo;
- ❖ 8. Processo de Formação de Professores;
- ❖ 9. Editais e Projetos de Educação no Município.

DESAFIOS:

1. Conhecer a Lei Orgânica Municipal e a Lei de criação do seu Conselho Municipal de Educação;
2. Verificar e atualizar a Lei do Sistema Municipal de Ensino;
3. Compreender as legislações que tratam da educação Municipal, Estadual e Nacional;
5. Acompanhar as discussões para a aprovação e implementação do Currículo do Território Municipal;
6. Contribuir para a gestão democrática das políticas públicas (educacionais) do município;
7. Participar da formação continuada dos conselheiros e professores;
8. Aprofundar os conhecimentos sobre o CACs-FUNDEB (Lei 14.113/2020, art. 48);



RESOLUÇÃO Nº 01 COMED – XXE/2016

APROVA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ, PARA O EXERCÍCIO 2016.

RESOLUÇÃO Nº 02/COMED-XXE/2016

ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM A INCLUSÃO DE LINGUA EXTRANGEIRA – INGLÊS (COMO PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO).

RESOLUÇÃO Nº 01/COMED-XXE/2017

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ (SC).

RESOLUÇÃO Nº 002/COMED-XXE/2017

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM, NOS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ.

RESOLUÇÃO Nº 003/COMED-XXE/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA INTEGRAR AS CÂMARAS: CÂMARA DE ENSINO, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E A GESTÃO E FINANÇAS.

RESOLUÇÃO Nº 04/COMED-XXE/2017

APROVA PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ, PARA O EXERCÍCIO 2017.

RESOLUÇÃO Nº 01/COMED-XXE/2018

ESTABELECE NORMAS PARA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RECRENCIAMENTO, MUDANÇA DE INSTITUIÇÃO MANTENEDORA, MUDANÇA DE SEDE/ENDEREÇO, MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DESATIVAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES, DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 02 COMED-XXE/2018

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ/SC, DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE PEDIDO DE SEGUNDO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 003/COMED-XXE/2018

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº03/COMED/2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE COMPÕE AS CÂMARAS: CÂMARA DE ENSINO, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E A GESTÃO E FINANÇAS.

RESOLUÇÃO Nº 04/COMED-XXE/2018.

APROVA PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ, PARA O EXERCÍCIO 2018.



União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação



RESOLUÇÃO Nº 001/COMED-XXE/2019

APROVA A CRIAÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL KS LTDA, COM O NOME FANTASIA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABC APRENDER, BRINCAR E CRESCER.

RESOLUÇÃO Nº 002/COMED-XXE/2019

APROVA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO SESC – XANXERÊ/SC, EXERCÍCIO 2019.

RESOLUÇÃO Nº 003/COMEDXXE/2019

APROVA A ADESÃO AO CURRÍCULO BASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO TERRITÓRIO CATARINENSE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ/SC.

RESOLUÇÃO Nº 001/COMED-XXE/2020

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM, NOS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ.

RESOLUÇÃO Nº 002/COMED-XXE/2020

APROVA A CRIAÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 003/COMED-XXE/2020

DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ/SC, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2020, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

RESOLUÇÃO Nº 004/COMED-XXE/2020

DISPÕE SOBRE EXCEPCIONALIDADES NO SISTEMA AVALIATIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ TENDO COMO VIGÊNCIA O ANO DE 2020 E/OU ENQUANTO DURAREM OS EFEITOS ACADÊMICOS INERENTES AO DISTANCIAMENTO SOCIAL FRUTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).



RESOLUÇÃO Nº 001/COMED-XXE/2021

APROVA A CRIAÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JANETE CASSOL.

RESOLUÇÃO Nº 002/COMED-XXE/2021

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA.

RESOLUÇÃO Nº 003/COMED-XXE/2021

APROVA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XANXERÊ - SC, EXERCÍCIO 2021-2024.

RESOLUÇÃO Nº 004/COMED-XXE/2021

APROVA A CRIAÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO IMAGINE LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 001/COMED-XXE/2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ – SANTA CATARINA.

RESOLUÇÃO Nº 002/COMED-XXE/2022

APROVA A CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ/SC.

PARECER: Nº 001/COMED-XXE/2020.

Plano de Ação de Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais do Colégio Expressivo, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

PARECER: Nº 002/COMED-XXE/2021

O presente instrumento tem como mote o Plano de Ação para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, expediente que, nesse contexto de pandemia, apresenta diretrizes sobre o regime especial de atividades não presenciais (na modalidade remoto) e o regime de atividades presenciais (modalidade híbrido).

PARECER: Nº 004/COMED-XXE/2021.

Extinção do cargo de Secretário Escolar (regulamentado pela Lei 3.775/11 – art. 2º inciso VII) e inserção do Cargo de Assistente Administrativo.

PARECER 001/COMED/2022

Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Xanxerê/SC (COMED), expediente realizado com fulcro no art. 21 (§ 2º) da Lei Complementar Municipal Nº 3900 de 20/12/2016.

PARECER: 003/COMED-XXE/2022

Projeto de Lei que dispõe sobre diretrizes gerais de segurança escolar e o uso de vigilância eletrônica e detectores metálicos nas escolas públicas e privadas de educação do município de Xanxerê e dá outras providências.

PARECER: 004/COMED-XXE/2022

Prestação de contas do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, exercício 2021 da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC.

PARECER: 005/COMED-XXE/2022

Projeto de Lei que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e Estabelece Critérios Técnicos, de Mérito e de Desempenho e a Participação da Comunidade Escolar para a seleção ao Cargo de Diretor(a) de Escola do Município de Xanxerê/SC, e dá outras providências.

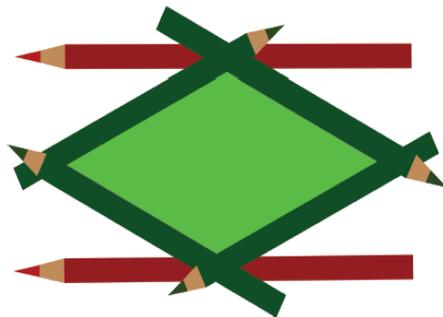


CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina



X

Seminário Estadual de Sistemas de Ensino de Santa Catarina



Obrigado pela atenção!

Prof. Cesar Marció

Vice-presidente

Conselho Municipal de Educação

Xanxerê - SC